



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 02.015.603/0001-92

INDICAÇÃO Nº085/2025

O Vereador que a presente subscreve, na forma regimental, vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, INDICAR, ao Executivo Municipal, a necessidade da implantação de um Viveiro Municipal de Frutíferas.

A presente indicação se faz necessária tendo em vista os benefícios que a criação de um viveiro trará para a comunidade, possibilitando a distribuição de mudas de frutas, incentivo à agricultura familiar, ao reflorestamento de áreas degradadas e à diversificação da produção local. Além disso, o viveiro poderá servir como espaço educativo e de conscientização ambiental, fomentando práticas sustentáveis e fortalecendo a segurança alimentar no município.

Manfrinópolis, 29 de setembro, de 2025.


Domingos Alberto Rech
Vereador